

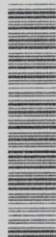


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 229/2023
Data: 08/03/2023 - Horário: 09:21
Administrativo



Câmara Municipal de Juína - MT

Juína, 08 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 254/SMEC/JUINA/2023.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Câmara Municipal de Juína

V. Exa. Fabiano Aurélio Ribeiro

Ilustríssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,

Na oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente para ofertar resposta à indicação Nº 33/2023, recebida por esta Secretaria no dia 01/03/2023.

Trata-se de indicação de autoria dos vereadores Luiza Monteiro Boer e Vanderlei Monteiro a qual propõe que o Executivo Municipal proceda com a implantação de um laboratório de informática com aulas na Escola Osvaldo Cruz do Distrito de Filadélfia.

Os ilustríssimos vereadores solicitam além da implantação do laboratório de informática, que seja incluída na grade curricular dos discentes da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Filadélfia, aulas de informática básica.

Quanto a esta demanda, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Juína, tem a informar que, a aula de informática não compõe as disciplinas obrigatórias constantes na Base Comum Curricular – BNCC, documento o qual descreve quais são as atividades consideradas básicas e essenciais para o Ensino Básico (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) das unidades escolares.

Obsta destacar que a utilização de multimeios didáticos nas escolas justifica-se para auxiliar o aluno em pesquisas no decurso das atividades propostas pelo docente e não especificamente, para a oferta de aula de informática básica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA



Inclusive, na Lei Complementar nº 1.399 de 2012, a qual dispõe acerca do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídio dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT, previa-se incluso na carreira dos Profissionais da Educação o cargo de Técnico de Multimeios Didáticos:

Art. 5º A carreira dos Profissionais da Educação Básica é constituída de 8 (oito) cargos:

[...]

IV - TÉCNICO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS, compostos de atribuições inerentes às atividades de atendimento à biblioteca escolar, laboratório de informática e recursos tecnológicos e outras que exijam formação mínima de Ensino Médio;

Contudo, tal cargo foi posteriormente extinto do referido Plano.

Importa destacar que, a única emenda parlamentar recebida pelo Município de Juína a ser aplicada na área da Educação para este fim, nos anos de 2021 e 2022, foi advinda do Deputado Carlos Avallone do PSDB, no valor de R\$ 150.000,00 a qual foi parcialmente destinada à Escola Municipal Paulo Freire que atende em período integral e o restante do valor, após processo licitatório, será destinado às Escolas Municipais Álvares de Azevedo e Osvaldo Cruz.

Reforçamos nosso agradecimento a Vossa Excelência, estendendo-o a todos os ilustríssimos Vereadores municipais pela colaboração com a Educação Municipal e em tempo, destacamos que estamos efetuando um estudo orçamentário para a construção de novas salas de aula na referida unidade, as quais proporcionarão um ambiente mais aconchegante aos nossos alunos.

Atenciosamente,


Ericson Leandro de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 004/2021